

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000002106-6,

Nº 169 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Marcelo Pierri Bouchardet	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	19.12.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000002180-5,

Nº 170 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Anaide Pereira Lopes	Apoio Especializado/ Arquivologia	A3	A4	28.2.2019
Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes da Silva	Administrativa/ Pedagogia	A3	A4	22.2.2019
Josian Abreu de Carvalho	Apoio Especializado/ Estatística	A3	A4	28.2.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.